



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 30.2020, DE 29 DE JULHO DE 2020

Aprova a realização de processo seletivo especial para Curso de Letras-Libras, com alocação de 3 (três) vagas para candidatos surdos, no segundo semestre de 2020.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o §4º do art. 1º da Resolução Consu 37/2017 do CONSU, o que consta do Processo SEI 23071.909390/2020-09 e o que foi deliberado, por maioria, em sua reunião ordinária realizada de forma remota, nos termos do artigo 10 da Resolução 10.2020 do Conselho Superior, no dia 29 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a realização de Processo Seletivo Especial para Curso de Graduação em Letras-Libras, com alocação de 3 (três) vagas para candidatos surdos, no segundo semestre de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 29 de julho de 2020.

Rodrigo de Souza Filho
Secretário Geral

Marcus Vinicius David
Presidente do CONSU



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Souza Filho, Secretário Geral**, em 29/07/2020, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 29/07/2020, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0125930** e o código CRC **69D8F0F9**.